

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor Valmir Jorge Szareski.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove o servidor VALMIR JORGE SZARESKE, técnico em enfermagem, matrícula n.º 753, de sua lotação junto às atividades na UBS Santa Isabel, para desempenhar suas funções junto à PAC, a partir do dia 28 de abril de 2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, cinco de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente